

## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº144, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1996.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Carlos Henrique Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: João Adelmo Welter, Francisco Exner, Agenor Eloir Schmidt, Roque Danilo Exner, Arlindo Vogel, José Führ, Mauro Moacir Diefenbach e Renato José Schneider. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Roque Danilo Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não havendo objeções foi a mesma aprovada por 7 (sete) votos a favor e uma abstenção. Se absteve de votar, o vereador Mauro M. Diefenbach, por não ter participado da reunião anterior. Após solicitou o presidente da Mesa Diretora, ao Secretário, que procedesse a leitura da ata da reunião da comissão encarregada de elaborar a Lei Orgânica, realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês em curso. Em votação essa, se abstiveram de votar os vereadores: José Führ, Mauro M. Diefenbach e João A. Welter, por não terem participado da referida reunião. Tendo sido então a ata aprovada, com parecer favorável dos vereadores: Renato José Schneider, Francisco Exner, Agenor Eloir Schmidt, Carlos H. Schaeffer, Roque D. Exner e Arlindo Vogel.

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA** – Do Superintendente de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, Geraldo Otelo Selbach, ofício nº2506, comunicando que o Tribunal de Contas realizaria inspeção ordinária nessa Câmara. Da Assembleia Legislativa, o jorna Diário da Assembleia nº6747.

**DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS** – Foi nomeado relator do projeto de resolução nº05/96, que cria isolado de provimento efetivo, de Secretário da Câmara, e dá outras providencias o vereador Agenor E. Schimdt.

**ORDEM DO DIA** – Expôs o presidente da mesa diretora, vereador Carlos H. Schaeffer, que seria importante que o projeto de resolução nº05/96 fosse votado na presente sessão em vista que o assunto desse, fora causa de apontamento feito pelo Tribunal de Contas, em inspeção anterior. E visto que atualmente estavam novamente trabalhando essa casa, ao menos havia projeto tramitando na câmara no sentido de sanar o problema. Expôs o relator, vereador Agenor E. Schmidt, que lera anteriormente o projeto e que pelo que constatara estava o mesmo correto. E que considerando os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas, se fazia necessário a criação do referido cargo. Em seu parecer, se manifestou favorável ao projeto. Perguntou o vereador Renato J. Schneider de que forma seria preenchida a vaga. Respondeu o relator, que seria mediante concurso público. Perguntou também o vereador Mauro M. Diefenbach, até quando seria realizado o concurso. Sendo lhe informado que o mesmo dependeria da Secretária de Administração visto que essa teria de tomar as medidas cabíveis. Ainda perguntou o vereador Mauro M. Diefenbach, qual era a remuneração do Assessor Legislativo. Tendo sido lhe informado era aproximadamente R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Expôs o vereador Arlindo Vogel que era contrário ao projeto, pois estavam sendo criados 2 (dois) cargos na Câmara, o que incorreria em aumento de despesas. Pois na próxima legislatura ou seguinte, o presidente contrataria ainda alguém para assessorá-lo, além do cargo efetivo de Secretário da Câmara que então existira. Foi comentado então, que após preenchido o cargo de Secretário da Câmara, seria extinto o cargo de Assessor Legislativo. Perguntou então o vereador Arlindo Vogel, onde ficaria então o cargo de confiança do presidente da câmara. Sendo dito que esse não mais existiria. Falou então o vereador Arlindo Vogel que estava sendo criado problema para futuros presidentes, pois se a pessoa detentora do cargo de secretário, não fosse de confiança desse, esse contrataria mais um funcionário para assessorá-lo, o que implicaria ainda, em aumento das despesas com pessoal. Falou então o presidente da mesa diretora, vereador Carlos H. Schaeffer que certamente os futuros presidentes observariam também a questão do aumento do quadro de funcionários. Comentou o vereador Arlindo Vogel, que gostaria que o atual ocupante do cargo de Assessor Legislativo continuasse na função, mas que era contra a criação desse novo emprego. Disse então o Presidente da Mesa Diretora por então o Tribunal de Contas fizera apontamento, quando a questão quadro de pessoal da Câmara, se o colega vereador estava achando que não seria necessário criá-lo. Falou o vereador Arlindo Vogel que certamente o mesmo acontecera por causa da situação irregular do Assessor nos primeiros meses de trabalho. Sendo dito que o Tribunal fizera o apontamento por esse cargo ser tipico de emprego

efetivo e não de comissão. Em votação o projeto, foi o mesmo aprovado por 7 (sete) votos a favor e um contra. Tendo se manifestado contra, o vereador Arlindo Vogel.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS – Comentou no momento o vereador Francisco Exner, em relação ao projeto de resolução nº05/96, que no futuro tinha a esperança de que o presidente da Câmara tivesse tanta consciência, e não contratasse mais uma pessoa para assessorá-lo, não tendo serviço para dois funcionários. Disse então o vereador Arlindo Vogel, que no presente, os vereadores tinham esse pensamento o de restringir ao máximo o quadro de funcionário, mas não se sabia a forma de pensamento dos próximos . Expôs o presidente da Mesa Diretora, que a comissão geral, encarregada de elaborar a Lei Orgânica, havia encaminhado o projeto de Lei Orgânica, e que ficaria na Câmara até o dia 13 (treze) de maio, do ano em curso, quando a partir de então deveria ser votado. Como mais nada houvesse para ser deliberado o Presidente declarou encerrada a reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 08 (oito) de maio, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário Da Mesa Diretora.